

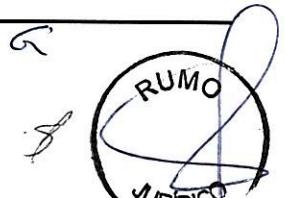


Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO N° 014 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO N° 005/97

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA MALHA SUL (CONTRATO N° 005/97), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997, PUBLICADO NO D.O.U. DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A RUMO MALHA SUL S.A. - RMS, MEDIANTE A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei n° 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes - Brasília – DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, o senhor **CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 305311 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.475.311-04; e do outro lado, a empresa **RUMO MALHA SUL S.A. - RMS**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.944/0001-26, com sede na cidade de Curitiba-PR, na Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **JULIO FONTANA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 491.924-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF 662.087.508-49 e, por seu Diretor de Gestão de Pessoas, o senhor **EDUARDO PELLEGRINA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.863.956-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF 757.678.218-87, mediante a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei n° 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de





Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Clubes Esportivos Sul – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada ANTT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 8.339.791-7 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 022.388.828-12, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO as propostas de devolução de ativos ferroviários arrendados apresentadas pela Arrendatária, sob a égide da Resolução RFFSA nº 033/1999, especificamente com relação àqueles na condição de “Recebidos”;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-operacional, bem como por parte do DNIT, sob o aspecto patrimonial e contábil, no tocante à desincorporação dos bens classificados pela extinta RFFSA na condição de “Recebidos”; e

CONSIDERANDO que as mutações patrimoniais objeto deste aditamento contratual têm por fundamento a Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, o Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, o Contrato de Arrendamento nº 072/96, bem como o que consta do Processo ANTT nº 50500.411249/2017-31;

RESOLVEM, o **DNIT** e a **RMS**, com a interveniência da **ANTT**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 005/97, de 27/02/1997, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo A deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As desincorporações consubstanciadas neste Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.





Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo;

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 23 JUL 2018.

CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

PELO DNIT:

JÚLIO FONTANA NETO
Diretor-Presidente

EDUARDO PELLEGRINA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

PELA ARRENDATÁRIA:

MÁRIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

PELA ANTT:

Z. Moraes
NOME: Zélia Souza Moraes
CPF: 997.182.511-20

P. Pinheiro
NOME: PEDRO IVO SANTOS PINHEIRO
CPF: 039.351.441-21

TESTEMUNHAS:

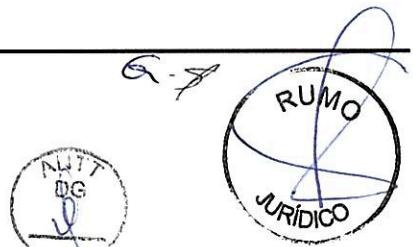




Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO N° 014 - ANEXO A

**RELAÇÃO DE BENS DESINCORPORADOS DO ANEXO II DO CONTRATO DE
ARRENDAMENTO N° 005/97.**



Relação dos ativos ferroviários, na condição de "Recebidos", que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

Item	NBP	Descrição do Bem	Documento de Devolução	T. Receb.	Inspeção	Doc_Alt_OP p/ NOP	Planilha de Origem	Situação - Anexo II 2007
1	904006	006303	Carta 617/GRCP/05 - 18.10.05		03.01.06	AAB - 11.01.06	Locomotivas_ALL	Recebido
2	904012	006309	Carta 617/GRCP/05 - 18.10.05		04.01.06	AAB - 11.01.06	Locomotivas_ALL	Recebido
3	904027	006339	Carta 617/GRCP/05 - 18.10.05		04.01.06	AAB - 11.01.06	Locomotivas_ALL	Recebido
4	904224	001113	Carta 617/GRCP/05 - 18.10.05		03.01.06	AAB - 11.01.06	Locomotivas_ALL	Recebido
5	904466	006216	Carta 617/GRCP/05 - 18.10.05		04.01.06	AAB - 11.01.06	Locomotivas_ALL	Recebido
6	904504	006405	Carta 617/GRCP/05 - 18.10.05		04.01.06	AAB - 11.01.06	Locomotivas_ALL	Recebido
7	904508	006409	Carta 617/GRCP/05 - 18.10.05		04.01.06	AAB - 11.01.06	Locomotivas_ALL	Recebido
8	904533	006434	Carta 617/GRCP/05 - 18.10.05		03.01.06	AAB - 11.01.06	Locomotivas_ALL	Recebido
9	970111	GUINDASTE ORTON GOR 970111-7	Carta 165/GEJRC/03 - 16.04.03		16.05.03	AG. CARTA ORIGINAL	Equipamentos_ALL	RECEBIDO
10	5002548	017135 017600 ESQ 117576	Carta 176/PAT-ALL/00 - 28.02.00	003/ERCUB/02	22.04.02	AAB - 10.04.02	Terreno e Edificação_ALL	RECEBIDO
11	5003027	154538 155138 50 30670	Carta 488/PAT-ALL/00 - 02.06.00	010/ERCUB/01	12.06.01	OK MAS NO AGUARDO DAS FICHAS DOS NBP'S ANTERIORES	Terreno e Edificação_ALL	RECEBIDO
12	5003028	PAT LNO 5202386 14611	Carta 488/PAT-ALL/00 - 02.06.00	009/ERCUB/01	12.06.01	OK MAS NO AGUARDO DAS FICHAS DOS NBP'S ANTERIORES	Terreno e Edificação_ALL	RECEBIDO
13	5003028	PAT LNO 5202386 14611	Carta 488/PAT-ALL/00 - 02.06.00	009/ERCUB/01	12.06.01	OK MAS NO AGUARDO DAS FICHAS DOS NBP'S ANTERIORES	Terreno e Edificação_ALL	RECEBIDO
14	5003029	155238 155314 50 11350	Carta 488/PAT-ALL/00 - 02.06.00	008/ERCUB/01	12.06.01	OK MAS NO AGUARDO DAS FICHAS DOS NBP'S ANTERIORES	Terreno e Edificação_ALL	RECEBIDO
15	5003029	155238 155314 50 11350	Carta 488/PAT-ALL/00 - 02.06.00	008/ERCUB/01	12.06.01	OK MAS NO AGUARDO DAS FICHAS DOS NBP'S ANTERIORES	Terreno e Edificação_ALL	RECEBIDO
16	5003030	155238 155314 50 7500	Carta 488/PAT-ALL/00 - 02.06.00	007/ERCUB/01	12.06.01	OK MAS NO AGUARDO DAS FICHAS DOS NBP'S ANTERIORES	Terreno e Edificação_ALL	RECEBIDO
17	5003030	155238 155314 50 7500	Carta 488/PAT-ALL/00 - 02.06.00	007/ERCUB/01	12.06.01	OK MAS NO AGUARDO DAS FICHAS DOS NBP'S ANTERIORES	Terreno e Edificação_ALL	RECEBIDO
18	5100001	261KM LINHA 1 CIRC CAA 6	Carta 533/PAT-FSA/98 - 02.12.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
19	5100008	69KM LINHA 1 CIRC CAA 6	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
20	5100029	111KM LINHA 1 CIRC CAA 6	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
21	5100032	116KM LINHA 2 CIRC CAA 8	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
22	5100042	348KM LINHA 1 CIRC CU 10	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
23	5100046	97KM LINHA 1 CIRC AL 8	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
24	5100061	139KM LINHA 2 CIRC CAA 8	Carta 533/PAT-FSA/98 - 02.12.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
25	5100064	80KM LINHA 4 CIRC CAA 8	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
26	5100069	56KM LINHA 6 CIRC CAA 8	Carta 533/PAT-FSA/98 - 02.12.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
27	5100076	292KM LINHA 4 CIRC CAA 8	Carta 533/PAT-FSA/98 - 02.12.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
28	5100084	242KM LINHA 1 CIRC CU 10	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO

Item	NBP	Descrição do Bem	Documento de Devolução	T. Receb.	Inspeção	Doc_Alt_OP p/ NOP	Planilha de Origem	Situação - Anexo II 2007
29	5100089	212KM LNHA 2 CIRC CAA 6	Carta 533/PAT-FSA/98 - 02.12.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
30	5100118	51KM LINHA 4 CIRC CAA 6	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
31	5100121	34,366 KM LINHA 4 CIRC 17 1	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
32	5100123	43KM LINMHA 2 CIRC CAA 8	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
33	5100126	62KM LINHA 4 CIRC CAA 8	Carta 533/PAT-FSA/98 - 02.12.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
34	5100129	128KM LINHA 4 CIRC CAA 8	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
35	5400656	TORNO DE RODEIRO 4000EP 800H	Carta 052 / PAT-ALL / 00 - 19.01.00	005/ERCUB/02	08.05.02	FALTA INFORMAR SE O EQUIP ESTA COMPLETO	Equipamentos_ALL	RECEBIDO
36	5400773	TARRAXA MEC CAP 6A25MM	Carta 052 / PAT-ALL / 00 - 19.01.00	007/ERCUB/02	08.05.02	FALTA INFORMAR SE O EQUIP ESTA COMPLETO	Equipamentos_ALL	RECEBIDO
37	5401060	FURADEIRA SIMP CAP 22X135MM	Carta 052 / PAT-ALL / 00 - 19.01.00	012/ERCUB/02	08.05.02	FALTA INFORMAR SE O EQUIP ESTA COMPLETO	Equipamentos_ALL	RECEBIDO
38	5404510	MAQ COSTURA INDUSTRIAL	Carta 574 / PAT-FSA / 00 - 23.06.00	009/ERCUB/02	08.05.02	FALTA INFORMAR SE O EQUIP ESTA COMPLETO	Equipamentos_ALL	RECEBIDO
39	5405224	FURADEIRA DE COLUNA 3HP CAP 25 MM	Carta 052 / PAT-ALL / 00 - 19.01.00	006/ERCUB/02	08.05.02	FALTA INFORMAR SE O EQUIP ESTA COMPLETO	Equipamentos_ALL	RECEBIDO
40	6100825	KM 0+000 AO 74+850	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
41	6100826	KM 74+850 AO 127+692	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
42	6100828	KM 127+692 AO 166+116	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
43	6100841	KM 166+116 AO 209+643	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
44	6100843	KM 209+643 AO 252+600	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
45	6100845	KM 252+600 AO 352+440	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
46	6100864	KM 352+440 AO 421+100	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
47	6100868	KM 421+100 AO 456+852	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
48	6100869	KM 456+852 AO 472+639	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
49	6100870	KM 0+000 AO 16+252	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
50	6101392	KM 0+000 AO 155+768	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
51	6104304	KM 18+284 AO 33+275	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
52	6104305	KM 12+865 AO 18+284	Carta 533/PAT-FSA/98 - 02.12.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
53	6104306	KM 0+000 AO 62+470	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
54	6104308	KM 62+470 AO 82+840	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
55	6104311	KM 82+840 AO 99+858	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
56	6104312	KM 99+858 AO 154+488	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
57	6104313	KM 154+488 AO 395+179	Carta 533/PAT-FSA/98 - 02.12.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
58	6104327	KM 0+000 AO 7+843	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
59	6104332	KM 33+275 AO 80+340	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
60	6104333	KM 80+340 AO 208+540	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
61	6104336	KM 208+540 AO 315+717	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO

Item	NBP	Descrição do Bem	Documento de Devolução	T. Receb.	Inspeção	Doc_Alt_OP p/ NOP	Planilha de Origem	Situação - Anexo II 2007
62	6104341	KM 318+115 AO 338+408	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
63	6104342	KM 338+408 AO 360+700	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
64	6104343	KM 360+700 AO 429+140	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
65	6104344	KM 429+140 AO 439+538	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
66	6104345	KM 439+538 AO 481+210	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
67	6104347	KM 547+830 AO 684+538	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
68	6104351	KM 0+000 AO 151+022	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
69	6104352	KM 151+022 AO 155+791	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
70	6104354	KM 0+000 AO 142+460	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
71	6104360	KM 142+460 AO 302+346	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
72	6104364	KM 0+000 AO 115+771	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
73	6104391	KM 0+000 AO 16+401	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
74	6104392	KM 16+401 AO 142+732	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
75	6104395	KM 142+732 AO 336+192	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
76	6104400	KM 356+860 AO 509+139	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
77	6104407	KM 0+000 AO 108+015	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
78	6104411	KM 108+015 AO 178+540	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO
79	6104416	KM 162+690 AO 220+970	Carta 321/PAT-FSA/98 - 24.03.98		06.98	Ag. Assinatura da ALL	Sinalização e Telecomunicação_ALL	RECEBIDO



2635522, 11/12/2013; 2635524, 11/12/2013; 2635437, 14/12/2013; 2635536, 14/12/2013; 2635537, 14/12/2013; 2370920, 06/12/2013; 2635579, 11/12/2013; RAPIDO PLANALTINA LTDA, 37.591.153/0001-60, 890079, 22/04/2010; 1439743, 14/02/2012; REAL TRANSPORTE E TUR S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, 92.016.484/0001-85, 2381725, 08/11/2013; 2381723, 07/11/2013; SANTIAGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, 09.296.253/0001-29, 831001, 17/12/2010; SEMPRE BELLA TURISMO LTDA, 13.992.379/0001-05, 2364033, 17/12/2013; STRADA IMPACTU'S TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA-EPP, 08.639.084/0001-10, 1478120, 12/10/2013; TERRA E SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 10.916.000/0001-90, 1473035, 19/03/2011; TISSALEIA LTDA, 02.939.039/0001-02, 609555, 08/11/2013; TMT TUR TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 08.898.599/0001-34, 2371504, 21/11/2013; TRANSCOLAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, 05.256.787/0001-70, 1476028, 28/02/2013; TRANSLIDER LTDA - EPP, 01.560.866/0001-10, 2397707, 07/03/2013; VIACAO MONTE ALTA LTDA, 37.250.578/0001-06, 2836241, 03/12/2014; VIACAO NORDESTE LTDA, 08.324.808/0001-36, 2630695, 10/11/2013; VIACAO NOSSA SENHORA DE MEDIATEIRA LTDA, 76.685.833/0001-03, 838775, 07/01/2011; 838776, 10/01/2011; 838779, 14/01/2011; 859142, 15/02/2011; 899270, 05/04/2011; 899272, 05/04/2011; 899273, 05/04/2011; 899274, 05/04/2011; 1458207, 04/05/2011; 1458210, 06/05/2011; 1458755, 05/08/2011; 1468374, 21/05/2012; 1454898, 14/05/2011; 1484924, 28/06/2012; 1484919, 27/06/2012; 1457189, 08/07/2012; 1457186, 07/07/2012; 2364221, 10/12/2013; VIACAO VIAJE COM JESUS LTDA, 08.609.037/0001-23, 1434626, 01/02/2011; VIALUZ VIACAO LUZIANIA LIMITADA, 00.164.699/0001-25, 2402124, 10/10/2013; 2626909, 09/10/2013; 2626920, 11/10/2013; VIVA BRASIL TRANSPORTES TURISTICO LTDA - ME, 02.519.630/0001-00, 904196, 30/10/2010; VPM TRANSPORTES E VIAGENS LTDA, 10.834.481/0001-94, 1441179, 24/07/2011; 904162, 24/10/2010.

CRISTIANO FURTADO BARBOSA
Coordenador - COAUT/URMG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 155/2018 - PASSAGEIROS

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083, de 27 de abril de 2016, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da notificação final de penalidade de multa por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 233/2003 e 3075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. Cabe esclarecer que não cabe mais recurso nesta instância administrativa. A guia de pagamento (2ª via da notificação da penalidade) poderá ser solicitada em qualquer unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br). Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da ANTT, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação. Brasília, 27 de junho de 2018.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO;

BAGDAD TURISMO LTDA, 00.258.777/0001-50, 1487491, 14/12/2012; CENTER TUR TURISMO LTDA, 14.408.712/0001-59, 1492152, 10/08/2012; 2399088, 16/03/2013; 2381126, 27/07/2013; 2360254, 23/07/2013; DUSMARES GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO, 868.241.471-68, 787366, 05/10/2007; EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 01.496.611/0001-35, 854279, 25/03/2010; 1498639, 16/01/2012; 765079, 04/08/2009; 819129, 22/07/2008; 105563, 08/06/2009; KANKOBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, 61.414.132/0001-54, 764204, 04/05/2008; M. M. COUTINHO VIAGENS E TURISMO LTDA, 06.229.636/0001-96, 1494054, 21/01/2012; MASTER POINT TURISMO LTDA, 14.301.161/0001-20, 1437378, 09/08/2012; 1494621, 17/02/2012; 1474463, 15/08/2012; 1456390, 11/08/2012; 1456387, 11/08/2012; 1458143, 11/08/2012; 1456122, 04/08/2012; R J DE MACAE TRANSPORTE LTDA, 32.281.123/0001-34, 830651, 25/06/2009; ROBSON SILVA PINHO, 10.944.897/0001-65, 1448078, 18/01/2012; 1494035, 17/01/2012; VIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, 06.692.107/0008-09, 761348, 22/05/2007; VIACAO NOSSA SENHORA DE MEDIATEIRA LTDA, 76.685.833/0001-03, 588908, 21/12/2007; 757615, 27/04/2007; 873017, 22/12/2010; 770450, 17/04/2008; 761043, 20/08/2007.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração
e Apoio à Jari

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 14 ao Contrato de Arrendamento nº 005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul S.A. Processo nº 50500.411249/2017-31. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26, mediante interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 23/07/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Mário Rodrigues Junior, CPF nº 022.388.828-12, Diretor-Geral da ANTT.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

A Comissão Julgadora do procedimento licitatório referenciado torna público, nos termos da Lei nº 8.666/1993, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo e Hierárquico interposto pela empresa SOBRAE ENGENHARIA LTDA. A Comissão se pronunciou quanto ao citado Recurso e submeteu ao Superior Hierárquico, que, com respaldo em Parecer Jurídico, acompanhou a decisão da Copel, não acolhendo o referido Recurso, mantendo inabilitada a empresa SOBRAE ENGENHARIA LTDA. Na forma da Lei, os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados. Desde já, fica marcada a sessão de abertura das Propostas de Preço que acontecerá na Sala de Licitações da Codeba (Avenida da França, nº 1551, Estação Marítima Visconde de Cayru, Comércio, Salvador, Bahia). DATA - HORA: 3 de agosto de 2018 - 14 horas (horário local).

CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

A Comissão Julgadora do procedimento licitatório referenciado torna público, nos termos da Lei nº 8.666/1993, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo e Hierárquico interposto pela empresa RIGEL CONSTRUTORA LTDA. A Comissão se pronunciou quanto ao citado Recurso e submeteu ao Superior Hierárquico, que, com respaldo em Parecer Jurídico, acompanhou a decisão da Copel, não acolhendo o referido Recurso, mantendo habilitada a empresa BETONPOXI ENGENHARIA LTDA. Na forma da Lei, os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados. Desde já, fica marcada a sessão de abertura das Propostas de Preço que acontecerá na Sala de Licitações da Codeba (Avenida da França, nº 1551, Estação Marítima Visconde de Cayru, Comércio, Salvador, Bahia). DATA - HORA: 6 de agosto de 2018 - 9 horas (horário local).

Salvador, 26 de julho de 2018.
TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato nº 22/2018. CONTRATANTE: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ. CONTRATADA: AC FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de materiais a serem utilizados na manutenção da qualidade da água utilizada no Porto de Fortaleza e fornecida às embarcações. FUNDAMENTO: Na Lei 8.666/93, no Processo Administrativo de nº 20171710 e na Resolução DIREXE nº 125/2018, de 21/06/2018. VALOR: R\$ 21.984,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, contados da emissão da primeira Solicitação de Fornecimento - SDF pela CODCOL COMPRAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20171710. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2018

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TIPO E NÚMERO - TERMO ADITIVO Nº. 39/2018
Processo: PE nº. 754/1997
Contrato: 66/2012
Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e o ORGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA - OGMO.
Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Cessão de Uso Não Onerosa nº. 066/2012 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/07/2018 a 22/07/2019. Este contrato poderá ser rescindindo

antes do final do prazo de vigência, mediante notificação com 30 dias de antecedência, sem ônus adicional para qualquer das partes, caso haja necessidade de destinação diversa ao imóvel.

Assinam: Luis Claudio Santana Montenegro (Diretor Presidente da CODESA) e Walter Arruda Amâncio (Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da CODESA) e Watson Barros Valamiel (Diretor Executivo do ORGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA-OGMO). Data da Assinatura: 20 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TIPO E NÚMERO - TERMO ADITIVO Nº. 40/2018

Processo: PE nº. 847/2015

Contrato: 24/2015

Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e a ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA.

Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Nº. 24/2015 por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir da data 24/07/2018. Fica reajustado o valor do contrato pelo INPC, apurado no mês de junho de 2017 a maio de 2018, no percentual de 1,76%, passando o valor global do contrato para a monta de R\$ 23.201,06 (vinte e três mil, duzentos e um reais e seis centavos)

Assinam: Luis Claudio Santana Montenegro (Diretor Presidente da CODESA) e Guilherme Fernandes Magalhães (Diretor de Infraestrutura e Operações da CODESA) e Ary Leonardo Barbosa Ferreira (Representante Legal da Elevadores Nacional do Brasil Ltda).

Data da Assinatura: 23 de julho de 2018.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

Processo nº 2626/2017

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de recuperação do pavimento da plataforma da transição do TMU1 do Porto de Vila do Conde, na COMPANHIA DOCAS DO PARÁ.

A Comissão Permanente de Licitação da CDP, por meio de seu presidente, mediante reconsideração do Diretor Presidente desta CDP e com base no Parecer GEJURI nº 163/2018 resOLVE prosseguir com o certame em questão e com apoio do setor técnico de Engenharia torna público o resultado do julgamento da fase CLASSIFICATÓRIA, a qual resultou vencedora a única empresa proponente neste certame: OLIVA LTDA-EPP, CNPJ nº 03.679.844/0001-07 com proposta no valor de R\$ 492.839,57 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Assim sendo, fica aberto o prazo de recurso, contado a partir desta publicação. Ata da Reunião de Julgamento da fase classificatória encontra-se à disposição dos interessados no site www.cdp.com.br, bem como para consulta na sede da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP situada na Avenida Presidente Vargas, 41, Centro, CEP 66.010-000, nesta cidade de Belém, estado do Pará, das 8h às 14h.

INÉS RAMOS

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, considerando a realização do Concurso Público - Edital CDRJ 001/2013, cuja homologação do resultado final foi publicada no Diário Oficial da União em 02/07/2014, concernente aos Empregos Especialista Portuário, e, Técnico de Serviços Portuários, convoca, por determinação judicial, o candidato abaixo relacionado para comparecer dia 01/08/2018, às 09h, à Gerencia de Administração de Pessoal - GERARH, sito na Rua Acre, 21 - 2º andar - Praça Mauá - RJ, para ADMISSÃO ao quadro de pessoal da CDRJ.

INSCRIÇÃO	NOME
103578	GABRIEL NOGUEIRA KRUGER

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018

TARCISIO TOMAZONI

Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 393020

Número do Contrato: 452/2016. Nº Processo: 50611601464201774. PREGÃO SISPP Nº 33/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ: Contratado: 09539563000127. Contratado : CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA -Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de execução dos serviços necessários de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária na BR-070/MT, trecho: divisa GO/MT - Front. Brasil/Bolívia, subtrecho: entr. MT-451(Seite